

38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES

Documento de Formalização da Demanda 155/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 155/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material	01/12/2026 00:00	160093	PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA VIEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de válvula eliminadora de ar para o 38º Batalhão de Infantaria.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição da Válvula Eliminadora de Ar justifica-se devido à necessidade de **eficiência logística, controle de custos públicos e preservação da infraestrutura** das instalações militares.

O 38º Batalhão de Infantaria opera como uma microcidade, demandando uma rede hidráulica de **grande vazão** para atender ao contingente de militares (alojamentos, ranchos, lavanderias e manutenção de viaturas).

1. Redução de Gastos Públicos Indevidos

- **Problema:** Redes de abastecimento frequentemente sofrem com a entrada de ar após manutenções ou interrupções no fornecimento. Esse ar pressurizado passa pelo hidrômetro principal do quartel, fazendo-o girar rapidamente e registrar um falso consumo de água.
- **Solução:** A válvula possui eficiência de **até 87% na eliminação de bolsões de ar**. Ela impede que o ar seja contabilizado como água, garantindo que a Organização Militar pague exclusivamente pelo recurso real consumido.

2. Compatibilidade

- **Alta Vazão:** A válvula é ideal para as tubulações de grande porte que alimentam os reservatórios centrais de um batalhão.

3. Autonomia e Proteção da Infraestrutura

- **Segurança Hidráulica:** O acúmulo de ar gera "golpes de aríete" e picos de pressão que podem romper tubulações antigas ou danificar sistemas de bombeamento do quartel. A eliminação do ar estabiliza o fluxo.
- **Baixa Manutenção:** A **construção robusta** do material exige pouca intervenção técnica. Isso preserva a mão de obra do pelotão de obras/manutenção para outras prioridades da unidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Válvulas Acionadas Por Força Motriz			1,00	3.000,00	3.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA VIEIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda excepcional cadastrada fora do prazo para mitigar o desperdício orçamentário decorrente do registro indevido de ar por hidrômetro de alta vazão.	PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA VIEIRA	10/07/2026 10:10

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.